

((TITULO))6024.2019/0002787-6- DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

((TEXTO))SAS – SÉ

EDITAL nº: 131/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA –

MODALIDADE: CENTRO DE ACOLHIDA II POR 24 HORAS.

CAPACIDADE: 206 VAGAS.

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: A análise do grau de adequação das propostas apresentadas obedeceu rigorosamente o que preconiza a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Comissão de Seleção observou e seguiu os critérios estabelecidos no Edital 131/SMADS/2019, julgo pela ((NG))MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL((CL)), publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC de 07/08/2019.

São Paulo, 02 de setembro de 2019.

Supervisora da SAS-SÉ: CASSIA APARECIDA TRAVENSOLO / RF 587.373.8/11